EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul – Cufa-RS –, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

A Cufa-RS é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Porto Alegre, localizada na Rua Mariano de Matos, 107, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.053.055/0001-71.

Sua missão é promover o desenvolvimento humano e a inclusão social a partir de atos de solidariedade.

Tem como visão garantir a segurança alimentar e o desenvolvimento humano para uma sociedade justa e solidária.

Tem por valor o compromisso solidário com todos aqueles que precisam de algum tipo de apoio social, respeitando suas necessidades e individualidades, dedicando sempre o melhor esforço para acolher as suas demandas de forma ética.

A Cufa-RS é uma rede institucional e social, existente há vinte anos, com reconhecimento internacional e, nacionalmente, no Estado do Rio Grande do Sul está constituída desde 2005. Sua trajetória inicia com a atuação na Grande Cruzeiro, em Porto Alegre, região demarcada por todas as formas de violência, como também de criminalidade. A entidade já desenvolveu projetos em parceria com a Unesco, com o projeto Criança Esperança, e também realizou atividades culturais no período de 2005 a 2013, retornando em 2017 para desenvolver uma série de ações sociais que vêm ressignificando a “vila/favela” e o cotidiano de seus moradores, principalmente dos jovens e das mulheres. Para esses cidadãos, a Cufa-RS se mostra como uma possibilidade concreta de mudança de vida. Destacam-se, também, as ações realizadas em parceria com as escolas municipais por meio das oficinas de teatro e do projeto Papo Reto – com os livros *Zumbi da Pedra* e *Luta de Dennis* –, levando palestras e oficinas sobre as obras a 51 escolas da Capital. Atualmente, a Cufa-RS está à frente de dois grandes projetos:

– “República Junto”: convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), desde 2013, que visa a subsidiar, em cogestão, moradia coletiva, com espaço intersetorial, para cidadãos entre 18 e 59 anos de idade em estado de abandono e situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia. Tal projeto tem foco na construção e no fortalecimento de vínculos comunitários, na integração e na participação social e no desenvolvimento da autonomia e da independência de seus assistidos; e

– “Centro da Juventude Cruzeiro”: convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e com o Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), sendo um dos componentes do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), uma política pública que diz respeito à prevenção social e situacional de violência. Adentrando ao terceiro ano de execução, já foram atendidos cerca de 1.400 jovens, de 15 a 24 anos de idade, em situação de extrema vulnerabilidade social, sendo esses capacitados e formados em cursos de embelezamento, culinária, auxiliar administrativo, informática, garçom, garçonete, orientação profissional, incentivo e fortalecimento ao empreendedorismo e elevação da escolaridade por meio do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de atividades de arte, cultura, esporte e lazer.

Em 2020, durante a pandemia causada pela Covid-19, a Cufa-RS vem atuando também por meio do Projeto Cufa Contra o Vírus e Mães da Favela, que atuam, respectivamente, em destinar cestas básicas, material de higiene e limpeza, álcool em gel e mascaras para a população, além de fazer transferência de renda por meio de contas digitais e cartão alimentação para as mães chefes de família da Capital, bem como fornecer gás de cozinha. Nessa ação, a instituição atuou em parceria com as empresas Uber, Supergasbrás, Instituto Jama, Grupo Boticário, Instituto Boticário, Grupo RBS, Lojas Renner, Lojas Lebbes, Riachuelo, Maromar Investimentos e, também, por meio de doadores anônimos e pessoas físicas, para garantir o apoio às famílias porto‑alegrenses, somando-se mais de setenta toneladas em doações.

Além da Região da Vila Cruzeiro, a Cufa-RS vem atuando, também, nos Bairros Restinga, Rubem Berta, Bom Jesus, Partenon e nas Ilhas.

A partir do que restou acima exposto, cumpre referir que a Cufa-RS tem como foco a difusão e a conscientização das camadas mais desprivilegiadas da população, a partir da oferta e da realização de oficinas de capacitação profissional e de outras atividades que elevam a autoestima da periferia com a oferta de novas perspectivas.

Importante, ainda, reforçar que a Cufa-RS tem atuado fortemente na redução dos impactos negativos oriundos da pandemia da Covid-19, no já delicado cenário da população carente do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da arrecadação de verbas para possibilitar o fomento à educação e à distribuição de alimentos, produtos de higiene e limpeza, remédios, máscaras e álcool em gel a esse grupo de pessoas.

Diante do exposto, apresento esta Proposição, que visa a declarar de utilidade pública a Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul – Cufa-RS –, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade porto-alegrense.

Conhecendo a sensibilidade desta Casa Legislativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2020.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA

**PROJETO DE LEI**

**Declara de utilidade pública a Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul – Cufa-RS.**

**Art. 1º**  Fica declarada de utilidade pública a Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul – Cufa-RS –, com sede e foro nesta Capital, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF